



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.237 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 129.762,84 (Cento e vinte e nove mil setecentos e sessenta e dois cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), e das outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

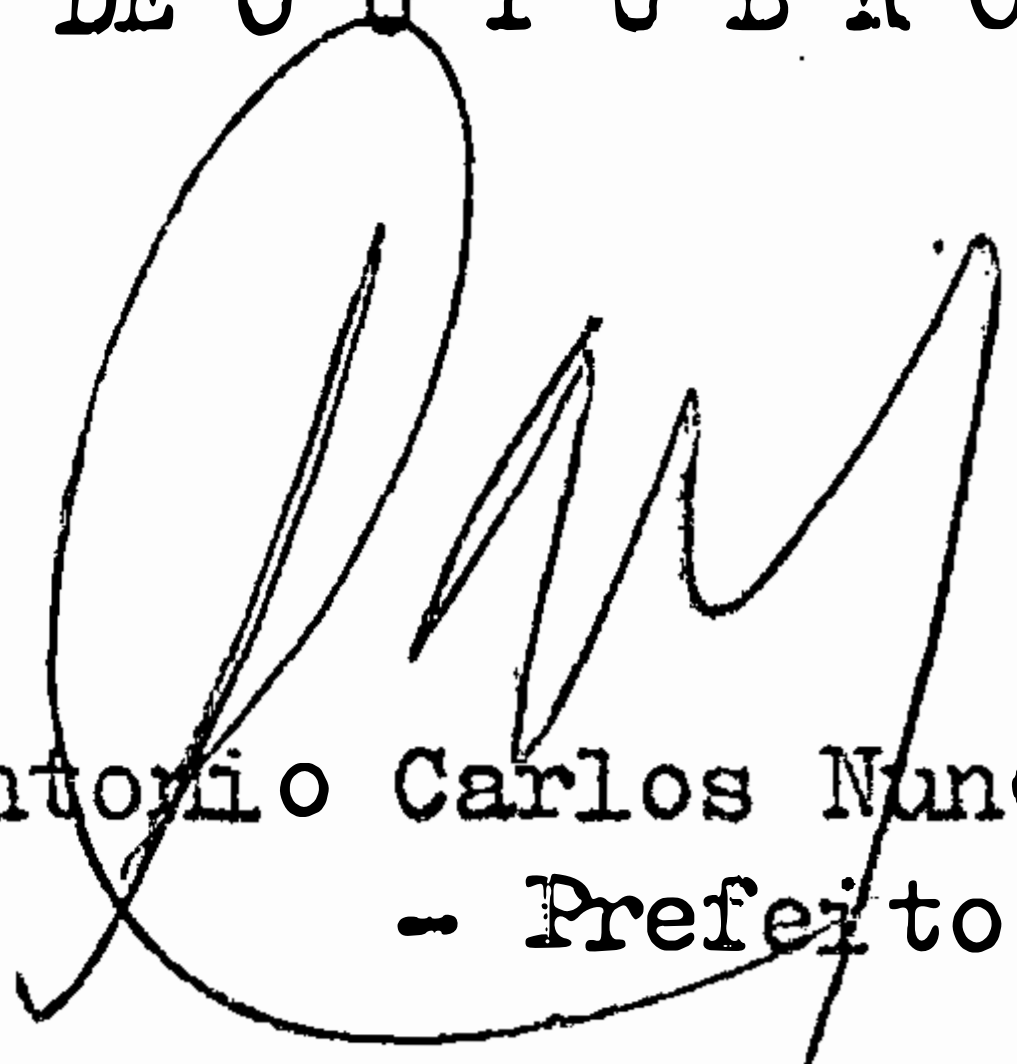
DECRETA :-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de CR\$ 129.762,84 (Cento e vinte e nove mil setecentos e sessenta e dois cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), ref. a nona parcela de 1.993, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Associação Promocional Nova Gênese "Horto de Deus", conforme Lei Nº 2.521 de 23 de Março de 1.993.

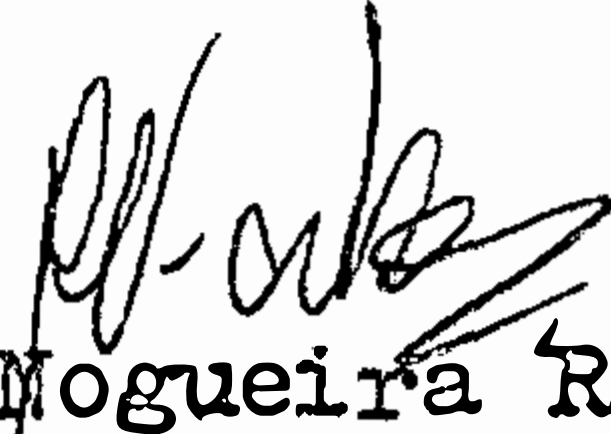
ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE OUTUBRO DE 1.993


Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Marilia Mogueira Rangel Faber
-Resp.p/ Diretora da Secretaria-